

P O R T A R I A Nº 464/2026

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 019/2026 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 019/2026 – PMU – que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de transporte escolar, por quilômetro rodado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de veículos, motoristas devidamente habilitados, combustível, manutenção, seguros e demais insumos necessários, destinados ao transporte de alunos regularmente matriculados nas redes públicas municipal e estadual de ensino do Município de Umuarama–PR, residentes nas zonas urbana e rural, durante o ano letivo de 2026. tendo sido declarada vencedora a empresa **VIAÇÃO IGUAÇU TRANSPORTES LTDA**, para o item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

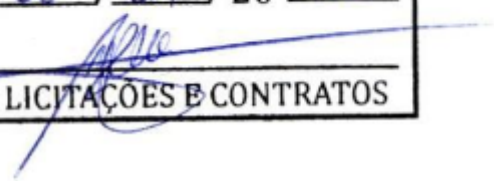
UMUARAMA, 07 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 08 / 04 / 20 26 DE N.º 3505
UMUARAMA, 08 / 04 / 20 26

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS